



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 279/2020.

Sorriso/MT, 02 de Setembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 512/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de realização de mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata e pterígio, para atender aos usuários da rede pública de saúde do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº512/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 519/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento realize a aquisição de pulseiras para monitorar pacientes com suspeita de covid-19, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3281/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 529/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja pago adicional de insalubridade aos vigilantes, zeladoras e copeiras que trabalham nos locais que atendem pessoas contaminadas com Covid-19.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3051/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 542/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja verificada a possibilidade de agendamento de retorno dos pacientes que passaram por procedimentos cirúrgicos de catarata e pterígio.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3195/2020 em anexo.



XPU1D2DRUA



INDICAÇÃO Nº 543/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade que seja realizado levantamento dos profissionais e empresários da classe de transporte escolar em dificuldades econômicas, para viabilizar estudos em busca de possível apoio do poder municipal, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício 947/2020 SEMAS/SRS/MT em anexo.

INDICAÇÃO Nº 544/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da rua São Gabriel, no bairro São José II, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação foi encaminhada para a Secretaria de Obras para respostas.

INDICAÇÃO Nº 547/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de realização de mutirão de consultas nas especialidades de ortopedia, oftalmologia, cardiologia, neurologia, urologia e neurocirurgia, para zerar a fila formada, devido a suspensão das atividades da rede de saúde pública municipal, diante das medidas de contenção ao Covid-19.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3182/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 548/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja adquirido tecido que elimina o Corona vírus SARS-CoV-2, para fabricação de máscaras de proteção e roupas hospitalares, para serem fornecidas aos profissionais da saúde que trabalham na linha de frente no combate a Covid-19.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3051/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 550/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade da instalação de rotatória no cruzamento da Avenida Ademar Raiter com a Rua Foz do Iguaçu nas proximidades da Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº566/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 551/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de implantação de limpeza periódica nos fundos do parque ecológico na Avenida dos Imigrantes, em direção ao Bairro Copenhagen, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação foi encaminhada para a Secretaria de Obras para respostas.



XPU1D2dUA



INDICAÇÃO Nº 552/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade de manutenção da pintura das faixas para pedestre existentes em toda a extensão das Avenidas: Blumenau, Porto Alegre, Curitiba, Tancredo Neves, Natalino João Brescansin e Brasil, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSEP nº738/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 553/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de adquirir um tomógrafo para ser utilizado na saúde, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3182/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 554/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Acacio Ambrosini, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de realizar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde – ACS para atender os moradores do Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3115/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 555/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de instalação de um aparelho de televisão na recepção do PSF Jardim Carolina, do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3281/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 556/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de implantação de rotatória no cruzamento da Rua Alencar Bortolanza, com a Rua Turmalinas, Bairro Industrial, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº566/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 557/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de implantação de rotatória no cruzamento da Rua Alencar Bortolanza, com a Rua São José, Bairro Industrial, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº566/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 558/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados.



XPU1D2DrUA



Versando sobre a necessidade de elaboração, através dos Agentes de Trânsito, de campanha educativa e preventiva aos ciclistas, especificamente aos idosos, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSEP nº738/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 559/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja promovida campanha de orientação e para o descarte correto do lixo doméstico das famílias que estão com familiar contaminado com Corona vírus. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMA nº235/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 560/2020 – Autoria dos vereadores, Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de estudos para a possibilidade de implantação de redutores de velocidade na Avenida Mário Raiter com a Perimetral Noroeste, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº566/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 561/2020 – Autoria dos vereadores, Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de implantação de estudos acerca da possibilidade de implantação de medidas para melhoria da mobilidade urbana no cruzamento da Avenida Noêmia Tonello Dal Molin com a Rua Graciliano Ramos, para implantar redutores de velocidade, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº566/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 562/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de pintura no redutor de velocidade entre as Ruas Mário Spinelli e Lupicínio Rodrigues, Bairro Jardim Aurora, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSEP nº738/2020 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 178/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, o cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 81, de 19 de junho de 2008, que “Estabelece as normas de parcelamento do solo para fins urbanos no município de Sorriso e dá outras providências”, no que se refere à iluminação pública do Loteamento Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº566/2020 em anexo.



XPU1D2DrUA



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

REQUERIMENTO Nº 180/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, cópia do plano diretor e de mobilidade urbana no que se refere aos estudos de implantação das rotatórias que estão sendo construídas no Município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº566/2020 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 182/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, com cópia ao Senhor Ronildo Godoi, Gerente da Agência dos Correios de Sorriso – MT e ao Senhor Gilson do Espírito Santo Cunha, Diretor Regional dos Correios – MT, o cumprimento da Portaria nº 311/98 do Ministério das Comunicações, para organização do sistema de distribuição das correspondências em domicílio no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº566/2020 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 183/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Senhor Thiago Terada, Diretor Presidente da Empresa Aegea (Águas de Sorriso), ao Senhor José Ailton Rodrigues Diretor-Executivo da concessionária, ao Senhor Elso Rodrigues, Comitê de Gestão Hídrica e Esgotamento Sanitário e ao Senhor Gilmar Ribas de Campos, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (AGER) de Sorriso/MT, com cópias ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre o atendimento virtual através do aplicativo que a empresa Águas de Sorriso disponibiliza a população.

Informamos aos nobres vereadores que somos favoráveis a demanda.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



XPU1D2DrUA



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso/MT, 20 de agosto de 2020.

OFÍCIO SAMA nº 235/2020

Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através apresentar resposta ao OFÍCIO CIRCULAR n. 158/2020, que trata da INDICAÇÃO n.º 559/2020, tramitada na 26ª Sessão Ordinária do ano de 2020.

A Indicação n.º 559/2020, de autoria dos Srs. Vereadores Dirceu Zanatta – MDB, Toco Baggio - PSDB, Damiani na TV – PSDB, Acácio Ambrosini – PATRIOTA e Marlon Zanella - MDB, versa sobre a necessidade de que seja promovida campanha de orientação para o descarte correto do lixo doméstico proveniente de residências com familiares contaminados pelo COVID 19.

No que se refere à indicação supra, cumpre esclarecer que esta Coordenadoria pretende avaliar a indicação de campanha educativa quanto ao correto descarte de resíduos domésticos nas residências que possuem familiares contaminados pelo COVID 19, considerando a importância da temática para a saúde humana, notadamente desses profissionais que tem acesso a resíduos contaminados.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, antecipadamente agradecemos.

LUCYELLEN ROBERTA DIAS GARCIA
Coordenadora da Coleta Seletiva e Limpeza Urbana

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 20/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO nº 947/2020 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 25 de agosto de 2020

Nelson Roberto Campos

Secretario Adjunto de Administração

Sorriso - MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o ofício nº **162/2020/SMA** indicação nº **543/2020** que versa sobre a necessidade de que seja realizado levantamento dos profissionais e empresários da classe de transportes escolar em dificuldades econômicas, para viabilizar estudos em busca de possível apoio do poder municipal. Informamos que o referido estudo já foi realizado e desde o mês de Abril os profissionais deste ramo filiados a Associação do transporte escolar de Sorriso já estão sendo assistidos com as doações que o município recebeu através do programa Sorriso solidário em especial com as cestas básicas doadas pela Usina de Sinop, ao todo são 28 famílias assistidas mensalmente com cestas básicas e grande parte com o auxílio emergencial do governo Federal.

Desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 25/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 3182/2020

Sorriso – MT, 25 de agosto de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder as Indicações Números 553/2020, 547/2020 e 548/2020.

A Indicação 553/2020 versa sobre a necessidade da aquisição de um tomógrafo para ser utilizado na saúde, no Município de Sorriso. A aquisição aparelhos que exigem além de alto investimento para aquisição, salas com proteção radiológica e mão de obra qualificada para operacionalização, manutenção e para o laudo desses exames requerem um estudo criterioso de viabilidade. O valor de mercado de um aparelho semi novo no mercado é de mais de um milhão de reais, e um novo com maior vida útil ultrapassa tranquilamente a casa de um milhão de reais, acrescido a esse valor há ainda o valor operacional da equipe técnica que manuseia o aparelho e do profissional médico que lauda esses resultados. Assim hoje o valor pago na rede suplementar se mostra vantajoso frente a aquisição e manutenção de um aparelho municipal. Contudo, o acompanhamento é permanente quanto a qualidade do serviço ofertado a capacidade instalada e valor de mercado de cada exame, e quando o serviço municipal se mostrar mais econômico que a aquisição na rede particular a aquisição de um aparelho para rede municipal certamente entrará no planejamento.

A Indicação Nº547/2020 versa sobre a necessidade de realização de mutirão de consultas nas especialidades de ortopedia, oftalmologia, cardiologia, neurologia e neurocirurgia, para zerar a fila formada, devido a suspensão das atividades da rede de saúde pública municipal, diante das medidas de contenção ao COVID- 19. Frente a indicação registramos que sem sombra de dúvidas a pandemia causada pelo coronavírus trouxe inúmeras consequências nas mais variadas áreas, dentre elas nos procedimentos eletivos, contudo faz-se necessário esclarecer que mesmo diante do cenário, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento procurou manter os atendimentos eletivos, cumprindo todos os requisitos, e em várias especialidades os atendimentos, mesmo que em números menores e

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 27/08/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

em outros locais, o atendimento se manteve. Ainda frente a pandemia, é necessário manter TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, especialmente para o público considerado de risco, pois os números dos boletins nacional, estadual e municipal trazem à luz um cenário, que embora estabilizado continua preocupante, tanto no número de contaminados quando com a taxa de ocupação dos leitos de UTIs. Diante do exposto, busca-se uma forma de aumentar sim o número de atendimento, mas os atendimentos no “formato de mutirão”, nesse momento, ainda precisam ser reconsiderados.

A Indicação Nº 548/2020 requer a aquisição de tecido que elimina o coronavírus SARS-Cov-2 para fabricação de máscaras de proteção e roupas hospitalares, para serem fornecidas aos profissionais de saúde que trabalham na linha de frente no combate a COVID-19. A disponibilidade no mercado de um tecido capaz de eliminar ou mesmo reduzir a carga viral do coronavírus é um grande avanço, especialmente para dar ao profissional que está diretamente ligado ao atendimento dos pacientes suspeitos ou contaminados o máximo de proteção possível. Já foi divulgado que a empresa detentora da tecnologia já está comercializando o tecido, busca-se, portanto, o reconhecimento dos órgãos competentes para que se possa comercializar como EPI propriamente dito. A aquisição assim que certificada estará nos planejamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 3.051/2020

Sorriso – MT, 14 de Agosto de 2020.

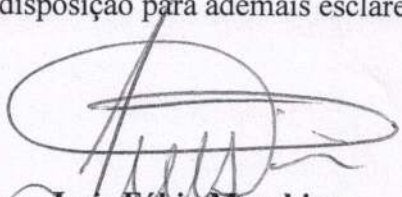
Ao
Ilmos Srsº Vereadores
Câmara Municipal
Sorriso- MT

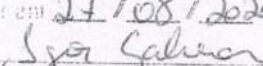
Ilustríssimos Senhores,

Ao tempo de cumprimenta-los cordialmente vimos por meio deste, prestar esclarecimentos em atenção à indicação 529/2020 que versa sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais vigilantes, zeladoras e copeiras.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Sorriso contrata empresas especializadas para prestação de serviços por meio de licitação de acordo com a Lei 8.666/93, vale ressaltar que os profissionais que exercem as funções supracitadas são trabalhadores terceirizados contratados por intermédio de cooperativas. Assim sendo cabe às prestadoras de serviços analisarem o pagamento do abono de acordo com as suas próprias diretrizes de trabalho e de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas.

Sendo o que se apresentava para o momento, reitero meus votos de estima e consideração e me coloco a disposição para ademais esclarecimentos.


Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso - MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 27/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMSAS 3195/2020

Sorriso, 26 de agosto de 2020

A/C

NELSON ROBERTO CAMPOS

MD. Secretário Adjunto de Administração

Senhor Secretário,

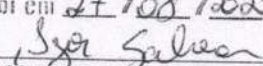
Segue em anexo, resposta à Indicação nº 0542/2020, oriunda da Câmara Municipal de Sorriso, e respondida pela Central Municipal de Regulação, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração,



LUIS FABIO MARCHIORO

Secretário Municipal de Saúde de Saneamento

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 27/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MEMORANDO Nº065/2020/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 14 de Agosto de 2020.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: Câmara Municipal de Sorriso.

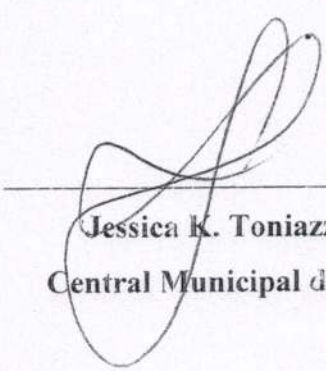
Prezado Senhora,

Considerando a indicação nº 0542 /2020 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre **retornos** cirurgias de catarata e pterígio:

Informamos que nesse momento de pandemia não há condições de realizar os retornos dos 150 pacientes que realizaram as cirurgias, pois a estrutura do Ame é a única que poderia comportar o quantitativo de pacientes que necessitam realizar o retorno, mas o AME está sendo utilizada como Hospital de Campanha, e fica inviável mandar esse total de pacientes para Cuiabá.

Os pacientes que necessitaram de atendimentos pós cirúrgicos foram agendados para os oftalmologistas do município que realizam o atendimento.

Assim que tudo normalizar será realizado o retorno de todos que foram operados no início do ano.



Jessica K. Toniazzi Lemos
Central Municipal de Regulação



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA DE SORRISO
Recebido em 28/08/2020
Beloni

Ofício SEMSAS 3251/2020

Sorriso, 27 de agosto de 2020

A/C

NELSON ROBERTO CAMPOS

MD. Secretário Adjunto de Administração

Senhor Secretário,

Segue em anexo, resposta à Indicação nº 0512/2020, oriunda da Câmara Municipal de Sorriso, e respondida pela Central Municipal de Regulação, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração,

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde de Saneamento



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MEMORANDO Nº035/2020/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 27 de Agosto de 2020.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: Câmara Municipal de Sorriso.

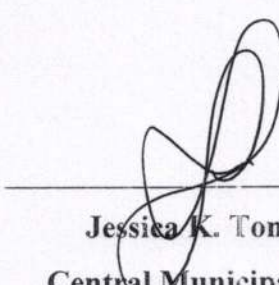
Prezado Senhora,

Considerando o a indicação nº ~~542~~ 542/2020 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre cirurgias de catarata e pterígio:

Informamos que cirurgias catarata e pterígio são procedimentos de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é um procedimento cirúrgico de alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando mutirões de cirurgias de catarata e pterígio e até o presente momento foram realizados mais de 2.000 procedimentos cirúrgicos, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.



Jessica K. Toniazzi Lemos
Central Municipal de Regulação



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 567/2020

Sorriso/MT, 28 de agosto de 2020.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao **OFÍCIO CIR. SMA N°. 161/2020** referente às Indicações n°. 564/569/571/575 e 577/2020 que tramitaram, na 27ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

- **INDICAÇÃO N° 564/2020** - Indica a necessidade de construção uma quadra iluminada de futebol society, com grama sintética, na Zona Leste e Bairro São José I, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

- **INDICAÇÃO N° 569/2020** - Indica a necessidade de implantação de placas de energia solar para atender o consumo de iluminação e ar condicionado nos estabelecimentos de ensino, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Bruno Delgado, Damiani na TV, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

- **INDICAÇÃO N° 571/2020** - Indica a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso realizar a construção de pontos de táxi cobertos e com banheiros.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Acacio Ambrosini, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Marlon Zanella e Toco Baggio.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

- **INDICAÇÃO N° 575/2020** - Indica a necessidade de construção de rotatória na Avenida Novo Horizonte com a Rua Vale Dourado, no Bairro Rota do Sol, Município de Sorriso-MT.

Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

R: Vimos por meio deste, informar que o pleito de instalação de novas rotatórias realizados pelo parlamento legislativo desta casa de leis e pela Secretária Municipal de Transito tem sido analisadas caso a caso pela nossa equipe técnica, que em caso de viabilidade, confeccionamos o projeto e encaminhamos para equipe de Obras e Serviços Públicos para posterior execução.

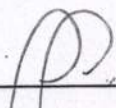
➤ **INDICAÇÃO Nº 577/2020** - Indica a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua São José, no Bairro Industrial, Município de Sorriso - MT.

Autoria: Professora Silvana, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 738/2020/SEMSEP

Sorriso/MT, 26 de agosto de 2020

Ao Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Sorriso – MT.
Ref.: Ofício Circular nº 159/2020

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem a respeitosa presença de Vossa Senhoria, em resposta às Indicações 552/2020 e 562/2020, informar que elas foram acrescentadas ao cronograma da equipe de sinalização desta Secretaria e serão atendidas na maior brevidade, de acordo com as nossas possibilidades.

Quanto à Indicação nº 558/2020, 2020 nos colocamos a disposição para realizar orientação ou campanha educativa sendo que será analisada a melhor forma para difundir as informações aos ciclistas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



qcMza4qBKz

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 28/08/2020
Sra. Selva
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 3.115/2020

Sorriso – MT, 31 de agosto de 2020.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Professora Silvana, Acacio Ambrosini, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 554/2020, que versa sobre a contratação de ACS para Unidade de Saúde do Distrito do Caravágio.

Considerando a Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, conforme o Art. 9º, onde a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste sentido, fica esta Secretaria de Saúde impossibilitada em realizar a contratação de Agente Comunitário de Saúde de outras formas que não seja através de Processo Seletivo Público.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 01/09/2020
Sra. Sabeon
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

OFICIO SEMSAS Nº 3.116/2020

Sorriso – MT, 31 de agosto de 2020.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

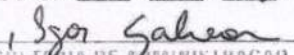
Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 555/2020, que versa sobre a instalação de um aparelho de televisão na recepção do USF X – Jardim Carolina.

Neste sentido, estaremos estudando a possibilidade e viabilidade em efetivar a indicação sugerida pelos senhores vereadores.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 05/09/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 3281/2020

Sorriso – MT, 31 de agosto de 2020.

A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação Número 519/2020.

A referida indicação versa sobre a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento realizar a aquisição de pulseiras para monitorar pacientes com suspeita de COVID-19, no Município de Sorriso.

A prática do uso de pulseiras de identificação de uso obrigatório por pacientes positivos ou suspeitos de COVID -19 ou ainda de pessoas que tenham chegado de viagem teve os primeiros relatos em município do Paraná, após outros estados tentaram implantar o mesmo protocolo, contudo em várias cidades o Poder Judiciário interviu de modo a garantir a privacidade/intimidade do paciente garantidas em lei. Em outros municípios do Brasil o próprio executivo teve que revogar os decretos devido a revolta que causou entre os munícipes.

Com o exposto, registramos que estamos acompanhando as ações realizadas tanto no Brasil como no exterior e avaliando as exitosas considerando as particularidades de cada região, população dentre outras variáveis. Voltando ao tema da indicação, continuamos acompanhando os pareceres jurídicos, e mesmo que juridicamente o uso da pulseira seja justificado pelo interesse coletivo devido o grande risco que o vírus representa, o princípio da concordância prática ou harmonização deve ser considerado, uma vez que os pacientes poderão ser estigmatizados e mesmo vítimas de preconceitos, como houve relatos em vários municípios inclusive de ameaça física aos pacientes com suspeita por parte dos vizinhos. Dessa forma o equilíbrio dessa balança entre o interesse coletivo e a integridade física e mental dos pacientes suspeitos ou mesmo positivados é o que se busca.

Recebi em 01/09/2020

Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO